



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

JUSTIFICATIVA Nº 0211772/2024-ALE/ESCOLA-LEG

Da: ESCOLA-LEG

Para: Secretaria Geral

Processo nº: 200.018.000106/2024-99

Assunto: Palestrante do 11º Rondônia Rural Show

Prezado Sr Secretário Geral,

Com os respeitosos cumprimentos, em atenção ao Parecer Jurídico (Id 0210055), venho por meio desta, esclarecer os pontos ali mencionado.

No que se refere ao esclarecimento do Plano Anual, esta Escola do Legislativo, tem como **competência e finalidade precípua promover a permanente habilitação, qualificação e especialização dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, sendo responsável em **promover a atuação da Escola do Legislativo**, na qualificação pedagógica, nesse sentido, participa anualmente em todos os grande eventos do Estado, incluindo o Rondônia Rural Show, levando, demonstrando e ministrando cursos durante esses eventos.

Nesse sentido, esclarece que tal informação se faz presente no item 9.2 do termo de referência (id 0198789) que o **Plano anual de Contratações está em fase de construção para apresentação ao fim deste 1º semestre e por tratar-se de Plano que envolve todos os setores no âmbito da Assembleia Legislativa o mesmo ainda não está totalmente finalizado**, porém dentre as atividades desenvolvidas por esta Escola do Legislativo esta a missão de capacitar servidores públicos e a população do estado para atender às demandas de forma eficiente e eficaz, segue referência ao processo de construção do PAC-(Proc.100.017.000004/2024-39).

Esclarece ainda, que o palestrante não tem serviço prestados com menos de 1 ano com entes públicos, nesse sentido, fica inviável fazer menção a mesma, porém, as notas fiscais apresentada são de serviço prestado durante o ano de 2024, o que demonstra atualização dos valores dentro da proposta apresentada.

Porém quanto a justificativa de Preço, optou-se pela referida empresa em razão da mesma oferecer preço abaixo do mercado em comparação aos Grandes Centros. Conforme esclarecimentos, e dentro do *quantum* do cronograma de logística de deslocamento e a prestação de serviço técnicos específico, observando o principio da economicidade, razoabilidade e legalidade, haja vista que, a empresa **também ficará responsável por todo custo de deslocamento, hospedagem e alimentação**.

Considerando o dispositivo do *§ 4º, Art. 23 da Lei nº 14.133/2021* que trata da comprovação de preço para as contratações diretas, informamos que foram juntadas aos autos do presente processo, sob o ID 0192104, as Notas Fiscais conforme quadro abaixo:

NOTA FISCAL	VALOR	LOCAL PALESTRA
597	R\$ 82.000,00	UBERABA/MG
594	R\$ 99.000,00	CAFELANDIA/PR
616 / 617	R\$ 100.000,00	SÃO PAULO/SP

É possível notar que as notas fiscais acima apresentam valor inferior ao proposto à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**. No entanto, vale ressaltar que o **palestrante reside na cidade**

Sendo assim, é possível analisar concretamente o motivo da diferença de preços cobrados, vejamos:

1. Nota Fiscal 597 – Uberaba/MG: O tempo mínimo de deslocamento entre o município do Rio de Janeiro/RJ (SDU) e o Uberaba/MG, é de 4:20min.

Rio de Janeiro SDU

Uberaba UBA

qua., 22 de n

qui., 23 de m

Todos os filtros

Escalas

Companhias aéreas

Bagagens

Preço

Horários

Emissões

Aeroportos de con

Monitorar preços

22 – 23 de mai.

Calendário

Gráfico de preços

Voos de ida

Os preços incluem os tributos e tarifas obrigatórios para 1 adulto. Sujeito a tarifas de bagagem e cobranças opcionais. Informações de assistência para passageiros.

Ordenar por:

	14:10 – 18:30 Azul	4 h 20 min SDU-UBA	1 parada 1 h 45 min CNF	127 kg de CO2e Média de emissões	R\$ 2.158 ida e volta
	10:45 – 15:05 Azul	4 h 20 min SDU-UBA	2 paradas CNF, AAX	150 kg de CO2e 12% mais emissões	R\$ 2.291 ida e volta
	06:10 – 15:05 Azul	8 h 55 min SDU-UBA	2 paradas CNF, AAX	150 kg de CO2e 12% mais emissões	R\$ 2.158 ida e volta

Nota-se que o custo de deslocamento aéreo de ida e volta para o palestrante revela um valor médio de R\$2.202 (Dois Mil e Duzentos e Dois Reais).

2. Nota Fiscal 594 – Cafelândia /PR: Por estar localizado no interior do estado do Paraná, o deslocamento se dá por meio aéreo/terrestre, sendo o tempo mínimo de deslocamento aéreo de 4:15min, até o município de Cascavel/PR, mais 55min de deslocamento terrestre até Cafelândia/PR.

Rio de Janeiro SDU

Cascavel CAC

qua., 22 de n

qui., 23 de m

Todos os filtros

Escalas

Companhias aéreas

Bagagens

Preço

Horários

Emissões

Aeroportos de con

Monitorar preços

22 – 23 de mai.

Qualquer data

Calendário

Gráfico de preços

Os preços estão normais

Ver histórico de preços

Voos de ida

Os preços incluem os tributos e tarifas obrigatórios para 1 adulto. Sujeito a tarifas de bagagem e cobranças opcionais. Informações de assistência para passageiros.

Ordenar por:

	13:15 – 17:30 LATAM · Operado por Latam Airlines Brasil, Lata...	4 h 15 min SDU-CAC	1 parada 1 h 25 min GRU	149 kg de CO2e 7% menos emissões	R\$ 4.793 ida e volta
	14:00 – 18:25 Azul	4 h 25 min SDU-CAC	1 parada 1 h 50 min VCP	159 kg de CO2e Média de emissões	R\$ 3.371 ida e volta

Cascavel, PR

Cafelândia, PR, 85415-000

Carro

56 min (56,0 km) via PR-486

Nota-se o custo médio do bilhete aéreo e o deslocamento terrestre para o palestre chegar até o destino.

3. **Nota Fiscal 616/617** – São Paulo/SP: O tempo mínimo de deslocamento entre o município do Rio de Janeiro/RJ (SDU) e o São Paulo/SP (CGH), é de 1:05min.

Rio de Janeiro SDU

São Paulo CGH

qua., 22 de mai. < >

qui., 23 de mai. < >

Todos os filtros

Escalas

Companhias aéreas

Bagagens

Preço

Horários

Emissões

Aeroportos de conexão

Monitorar preços

22 - 23 de mai.

Qualquer data

Calendário

Gráfico de preços

O período mais barato para reservar voos geralmente é cerca de 2 a 5 meses antes da decolagem

On

Viaje em 22 de mai. por R\$ 1.090

Alterar datas

Voos de ida

Os preços incluem os tributos e tarifas obrigatórios para 1 adulto. Sujeito a tarifas de bagagem e cobranças opcionais. Informações de assistência para passageiros.

Ordenar por: 

	06:15 – 07:20 Gol	1 h 5 min SDU – CGH	Sem escalas	60 kg de CO2e 7% mais emissões ⓘ	R\$ 1.593 ida e volta	▼
	06:55 – 08:00 Gol	1 h 5 min SDU – CGH	Sem escalas	60 kg de CO2e 7% mais emissões ⓘ	R\$ 1.593 ida e volta	▼
	07:30 – 08:35 Gol	1 h 5 min SDU – CGH	Sem escalas	60 kg de CO2e 7% mais emissões ⓘ	R\$ 1.593 ida e volta	▼

Em todos os cenários acima, o palestrante pode, se quiser, retornar a sua respectiva residência **imediatamente após a realização da palestra, não sendo necessário gastos com hospedagem e alimentação**. Pode, inclusive, retornando ao município de sua residência, agendar outros compromissos.

Por outro lado, como é sabido, a palestra a ser realizada **ocorrerá no dia 22/05/2024, no município de Ji-Paraná/RO, localidade em que não há voo direto**. Ou seja, **o palestrante terá que se deslocar até a capital de Porto Velho/RO**, cujo tempo mínimo de deslocamento é de 28:40 min – tempo previsto para voo no dia 20/05/2024, uma vez que não há voo disponível no dia 21/05/2024 e o horário do voo disponível no dia 22/05/2024 inviabiliza a realização da palestra na data prevista.

Podemos ainda citar a questão do problema aéreo que o estado de Rondônia que atualmente encontra-se com redução nos voos diários.

Adiciona-se ainda o tempo de deslocamento terrestre entre Porto Velho/RO e Ji-Paraná/RO que é de aproximadamente 5:13min. Sendo assim, o **tempo total de deslocamento é de aproximadamente 34 horas**, não contabilizando o retorno do palestrante.

Neste cenário, o palestrante teria que dispor de ao menos 3 dias de sua agenda para a realização do evento, sem mensurar o tempo de retorno ao Rio de Janeiro. Esses dias representam um custo de oportunidade muito alto para o palestrante, pois são dias em que ele poderia estar realizando outras atividades/eventos em outras localidades.

Rio de Janeiro SDU

↔

Ji-Paraná JPR

qua., 22 de n

<

>

qui., 23 de m

<

>

Todos os filtros

Escalas

Companhias aéreas

Bagagens

Preço

Horários

Emissões

Aeroportos de con

Calendário

Gráfico de preços

Não há nenhum voo para sua pesquisa

Mude as datas ou o destino para ver resultados

Ida e volta

1

Econômica

Rio de Janeiro SDU

↔

Porto Velho PVH

seg., 20 de n

<

>

qua., 22 de n

<

>

Todos os filtros

Escalas

Companhias aéreas

Bagagens

Preço

Horários

Emissões

Aeroportos de con

Monitorar preços

20 - 22 de mai.

Qualquer data

Calendário

Gráfico de preços

Os preços estão altos no momento

Ver histórico de preços

Voos de ida

Os preços incluem os tributos e tarifas obrigatórios para 1 adulto. Sujeito a tarifas de bagagem e cobranças opcionais.

Informações de assistência para passageiros.

Ordenar por:

	21:15 – 00:55 ⁺² LATAM · Operado por Latam Airlines Brasil, Lata...	28 h 40 min SDU–PVH	1 parada 23 h 50 min BSB	282 kg de CO2e Média de emissões ⓘ	R\$ 5.545 ida e volta	▼
	20:45 – 01:05 ⁺² LATAM · Operado por Latam Airlines Brasil, Lata...	29 h 20 min SDU–PVH	1 parada Mudança de aeroporto	273 kg de CO2e 7% menos emissões ⓘ	R\$ 5.546 ida e volta	▼
	20:15 – 01:05 ⁺² LATAM · Operado por Latam Airlines Brasil, Lata...	29 h 50 min SDU–PVH	1 parada 24 h 55 min GRU	270 kg de CO2e 8% menos emissões ⓘ	R\$ 5.546 ida e volta	▼

https://sei.al.ro.leg.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_co...

4/6

Ida e volta

Redefinir

seg., 20 de m

<

>

qua., 22 de m

<

>

maio

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
			6.183	5.963	5.872	5.872
19	20	21	22	23	24	25
5.781	5.545		4.871	5.326	4.457	
26	27	28	29	30	31	
4.262	3.643	3.765	3.365	3.243	3.243	

junho

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
						3.243
2	3	4	5	6	7	8
3.365	3.091	3.109	2.642	2.709	2.781	3.346
9	10	11	12	13	14	15
2.939	2.706	2.433	2.816	2.464	2.433	2.748
16	17	18	19	20	21	22
3.011	2.433	2.401	2.498	2.279	2.279	2.505
23	24	25	26	27	28	29
2.555	2.499	2.431	2.522	2.748	2.560	2.913
30						
2.455						

Exibindo preços em BRL para

<

viagens de 2 dias

>

a partir de R\$ 5.545

preço de ida e volta

Concluído

Porto Velho, Rondônia

Ji-Paraná, RO

5 h 13 min (371,9 km) via BR-364

Rotas

Portanto, como em **todos os eventos realizados na região norte e que envolvem agentes dos mais diversos segmentos** (cantores, atores, palestrantes, dentre outros), **há um custo maior quando comparado há eventos realizados nas regiões Sul e Sudeste**, haja vista a distância, o consequente tempo de deslocamento e o custo de oportunidade.

Lembrando ainda que **o 11º Rondônia Rural Show Internacional é a maior um dos eventos mais significativos do País, maior da Região Norte** e com 160 mil pessoas passando pelo evento, no qual, **a rede horteleira da cidade ficar 100% lotado, tendo que os participantes terem que se deslocar para cidade próximas.** Onde aumentaria o custo de deslocamento do palestrante.

Com efeito, a justificativa do preço aferida requereu a demonstração de equivalência do valor a ser cobrado, **com os valores praticados pela contratada com serviço prestados de igual semelhança com outras empresa é proporcional**

aos benefícios esperados e os esforços disponíveis para serem auferidos mesmo que essa mensuração seja muito embora subjetiva.

Note-se que, **se faz ressaltar a evidência da razoabilidade do preço a ser contratado, demonstrando ser esse valor razoável**, ou seja, adequado, compatível e proporcional ao custo do bem que se pretende celebrar.

Por fim, embora as notas fiscais apresentadas pelo palestrante apresentem valor inferior ao proposto à ALE RO, deve-se considerar as especificidades inerentes a um evento realizado na região norte. Afinal, **nenhuma outra região do país encontra-se com malha aérea em situação tão crítica como essa, onde os voos são escassos, caros e de longa duração, como pode ser observado nas imagens acima**. E tudo isso encarece o frete de produtos e a prestação de serviços, como é o caso aqui descrito.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA FILHO

Diretor-Geral da Escola do Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silva de Oliveira Filho, Diretor Geral**, em 16/05/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0211772** e o código CRC **F04730AE**.

Referência: Processo nº 200.018.000106/2024-99

SEI nº 0211772

Rua Major Amarante, 390 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-004 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br